



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº. 3796 /2014.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pro Segurança Pública – CONSEPRO, no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro, para o Conselho Comunitário Pro Segurança Pública – CONSEPRO, inscrito no CNPJ Nº. 87.084.687/0001-79, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), através da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito, Projeto Atividade nº. 2011, Elemento de Despesa nº. 33.50.41, Recurso 001, Reduzido 49.

§1º O referido auxílio será aplicado conforme plano de aplicação, em melhorias nas instalações da Delegacia de Polícia de Caçapava do Sul.

Art. 2º Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 3º Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos....dias do mês de.....do ano de 2014.**

**Otomar Vivian
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2014.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa projeto objetivando conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) ao Conselho Comunitário Pro Segurança Pública – CONSEPRO, com vistas a custear a realização de melhorias nas instalações da Delegacia de Polícia de Caçapava do Sul, conforme justificativa do Delegado de Polícia Fabrício De Sanis Conceição e Plano de Aplicação em anexo.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 11 de dezembro de 2014.


Otomar Vivian
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAÇAPAVA DO SUL

Of. nº 652/2014

Caçapava do Sul, 10 de dezembro de 2014

Exmo. Sr.,

Pelo presente, conforme solicitação do MD. Diretor Geral desta digna casa legislativa, apresentamos o PLANO DE APLICAÇÃO para para liberação de verba pública oriunda deste órgão, destinada a melhorias nesta unidade policial, conforme tabelas I, II, e III abaixo descritas:

TABELA I

PRATELEIRAS PARA ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO MORTO E SALA DE APREENSÕES		
QUANTIDADE	METRAGEM	VALOR
01 Taboão	2,00x3,50x0,30	R\$ 525,00
01 Taboão	2,00x4,32x0,30	R\$ 620,00
01 Taboão	2,00x3,40x0,30	R\$ 500,00
01 Taboão	1,95x2,53x0,60	R\$ 645,00
VALOR:		R\$ 2.290,00

TABELA II

DIVISÓRIAS COM PORTA E GUICHÊ DE ATENDIMENTO		
QUANTIDADE	METRAGEM	VALOR
01 Divisória + mão de obra	11,5 mt2	R\$ 1.572,00
VALOR:		R\$ 1.572,00

TABELA III

MÁQUINA DESLIZANTE PARA PORTÃO COM 3 RÁDIOS TRANSMISSORES		
QUANTIDADE	METRAGEM	VALOR
01 Máquina + mão de obra	-----	R\$ 1.150,00
VALOR:		R\$ 1.150,00

Valor total: R\$ 5.012,00 (cinco mil e doze reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAÇAPAVA DO SUL

JUSTIFICATIVA

A Delegacia de Polícia de Caçapava do Sul está sediada deste 1994 em prédio construído pelo Consepro desta cidade. Diante de tal motivo, não pode ser mantida pelo Governo do Estado no tocante a tais melhorias acima descritas, salvo equipamentos de informática, mobiliários, armas e veículos, além de materiais de expediente diário e pessoal. O Conselho Pró-segurança desta urbe também não possui recursos para execução da melhoria, já que não possui fonte de arrecadação.

A necessidade de tais implementos se devem principalmente à segurança das instalações, dos procedimentos, das armas, drogas e objetos apreendidos e dos próprios servidores desta Delegacia, tendo em vista que se encontra com acessos livres e desimpedidos para qualquer pessoa, fato que se agrava diante do baixo efetivo de agentes para fiscalização.

Através das melhorias propostas acima, com instalação de máquina no portão eletrônico dos fundos, divisória da entrada da delegacia, bem como prateleiras de organização de procedimentos e objetos apreendidos, será possível aumentar a segurança predial e a agilidade na prestação das informações à população de Caçapava do Sul.

Também, será possível, através da construção das prateleiras, se deslocar os objetos apreendidos e arquivo morto que se encontram atualmente em salas onde há goteiras e infiltrações, para salas arejadas e sem tais problemas, pois, conforme orçamento em anexo, a reforma do telhado da delegacia onde se encontram esses materiais demandaria alto custo, o que certamente inviabilizaria sua consecução no atual momento.

Isto posto, eram essas as justificativas. Certos do atendimento do pedido, p.
e. Deferimento.

Atenciosamente,

Fabricio De Santos Conceição,
Delegado de Polícia

Ao. Exmo. Sr.
Peter Linhares,
Presidente da Câmara dos Vereadores,
Caçapava do Su-RS

*A SECRETARIA GERAL DO
MUNICÍPIO, 6 -
10/12/14*

Eriton Gonçalves Talarico
Diretor Geral